



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 037/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



**RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES ONLINE E
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO
NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO
PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** das **AVALIAÇÕES ONLINE** realizadas pelos candidatos deferidos pelo EDITAL Nº 029/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos classificados para a realização da “**TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE**”, do processo seletivo em trâmite, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE: CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA FASE

1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado das avaliações *online*, realizadas pelos candidatos deferidos no EDITAL Nº 029/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, considerando classificados aqueles que cumpriram todas as exigências estabelecidas no EDITAL Nº 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, em ordem alfabética, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos classificados para a realização da **TERCEIRA FASE** do processo seletivo em tela, sendo:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 037/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE CANDIDATO CLASSIFICADO	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12. CENTRO. APUCARANA - PR. CEP.: 86800-700	NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE	NÃO HOUVE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE

CANDIDATO APTO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE CANDIDATO CLASSIFICADO	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE
DANIELLI DE FÁTIMA CAMILLO SABIM	CAMPO LARGO/PR RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1260. CENTRO. CAMPO LARGO – PR. CEP.: 83601-150	CLASSIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE	CANDIDATO CONVOCADO PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE

CANDIDATO APTO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE CANDIDATO CLASSIFICADO	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE
SUELEM FISSUK	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 115. BAIRRO CENTRO. ENGENHEIRO BELTRÃO – PR. CEP.: 87270-000	CLASSIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE	CANDIDATO CONVOCADO PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE

2 DOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Comissão de Seleção no exercício de suas atribuições e competências, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados nos quadros abaixo, para a realização da **ENTREVISTA ONLINE**, no seu respectivo dia e horário (impreterivelmente), conforme segue:

CANDIDATO CONVOCADO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE				
CANDIDATO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA - HORÁRIO E LINK PARA ACESSO DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE		
		DATA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE	RNP – LINK PARA ACESSO DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE
DANIELLI DE FÁTIMA CAMILLO SABIM	CAMPO LARGO/PR RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1260. CENTRO. CAMPO LARGO – PR. CEP.: 83601-150	DIA 20 DE AGOSTO DE 2019	16H00MIN	> DIA 20 DE AGOSTO DE 2019 - LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR A ENTREVISTA NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES DE CÂMERA E SOM ATUALIZADOS, E A REDE CABEADA. - LINK PARA ACESSO A WEBCONFERÊNCIA: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-matematica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 037/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CANDIDATO CONVOCADO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE				
CANDIDATO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA - HORÁRIO E LINK PARA ACESSO DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE		
		DATA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE	RNP – LINK PARA ACESSO DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE
SUELEM FISSUK	ENGENHEIRO BELTRÃO/PR RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, Nº 115. BAIRRO CENTRO. ENGENHEIRO BELTRÃO – PR. CEP.: 87270-000	DIA 20 DE AGOSTO DE 2019	16H15MIN	> DIA 20 DE AGOSTO DE 2019 - LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR A ENTREVISTA NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES DE CÂMERA E SOM ATUALIZADOS, E A REDE CABEADA. - LINK PARA ACESSO A WEBCONFERÊNCIA: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-matematica

2.2 A ENTREVISTA ONLINE será realizada de maneira individual com o candidato, pontualmente, no horário e data, estipulados no subitem “2.1” (quadros acima), deste Edital, e avaliada por meio de banca examinadora, composta por professores Coordenadores do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;

2.3 O candidato que NÃO ACESSAR o LINK da ENTREVISTA ONLINE, determinado no subitem “2.1” (quadros acima), deste Edital, ou acessar com atraso ao seu HORÁRIO de realização da Entrevista Online, estará automaticamente eliminado, deste Processo Seletivo;

2.4 O NEAD/UAB/UNICENTRO não se responsabilizará por falhas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, como falhas de conexão à internet, microfone, fone de ouvido e webcam dos candidatos, por falhas de comunicação dos candidatos, por erro de qualquer outra natureza cometidos pelos candidatos, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO, quando da realização da Entrevista Online;

2.5 Para participarem da ENTREVISTA ONLINE, os candidatos deverão possuir, no mínimo: computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e webcam;

2.6 É de responsabilidade do candidato participar no dia 20 de AGOSTO de 2019 da ENTREVISTA ONLINE, no seu respectivo horário, em conformidade com o que está estabelecido no subitem “2.1” (quadros), deste Edital, NÃO LHE SENDO PERMITIDO, EM HIPÓTESE ALGUMA, FAZER A ENTREVISTA ONLINE EM OUTRO DIA E HORÁRIO;

2.7 Os candidatos realizarão a ENTREVISTA, via WEBCONFERÊNCIA, no dia 20 de AGOSTO de 2019, no local de sua preferência, conforme quadros estabelecido no subitem “2.1” (quadros acima), deste Edital, acessando a ABA “ENTREVISTA”, DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, clicando no link disponibilizado: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-matematica>;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 037/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



2.8 O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, acessando a aba “ENTREVISTA”, na plataforma **AVA-MOODLE UNICENTRO**, será desclassificado deste processo seletivo;

2.9 Para a **ENTREVISTA ONLINE** será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

2.10 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na **ENTREVISTA ONLINE**, será desclassificado deste processo seletivo;

2.11 A nota final de cada candidato deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações, não podendo ser inferior a 6,0 (seis).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

3.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

3.6 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

3.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

3.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

3.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

3.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

3.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 037/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



- UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 3.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 3.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 3.14 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;
- 3.15 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 3.16 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 3.17 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores;
- 3.18 O interessado que se inscreveu no processo de seleção de tutores deve atender, obrigatoriamente, os requisitos exigidos no EDITAL N° 024/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga que deseja concorrer, caso contrário, o candidato obterá a menção NÃO APTO e terá a sua inscrição indeferida do processo seletivo de tutores;
- 3.19 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 3.20 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 16 de agosto de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO